



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO - EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS - 2023**

A Dirigente Regional de Ensino - Região de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 57.238, de 17-08-2011 e nos termos da Resolução SE 85/2022 e da Resolução Conjunta SE- SAP 2, de 30-12-2016, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nas **classes em funcionamento dentro das unidades prisionais** jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, no ano letivo de 2023, na seguinte conformidade:

**I - Do Objetivo**

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

**II - Do Projeto Pedagógico**

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos caracterizando-se basicamente pela oferta dos ensinamentos fundamental (anos iniciais e finais) e médio, em classes multisseriadas. A organização curricular orienta-se por eixos temáticos no sentido de promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida específicas desses jovens e adultos.

**III - Da Unidade Prisional e Escola Vinculadora**

Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos, vinculado a E. E. Euclides Bueno Miragaia

**IV - Da inscrição**

**- 1. Data, horário, local e endereço:**

Data: 01/12/2022 a 08/12/2022

A inscrição será realizada através do devido preenchimento do requerimento de inscrição (ANEXO A) e o envio deste e dos documentos comprobatórios exigidos por e-mail.

Após preencher e assinar o requerimento enviá-lo juntamente com toda documentação comprobatória exigida para o endereço eletrônico da EE Euclides Bueno Miragaia: e013602a@educacao.sp.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**- 2. Requisitos:**

- a) Estar inscrito no processo de atribuição de classes e aulas, ano letivo de 2023;
- b) Ser docente OFA – Estável, Categoria O e Candidato à Contratação;
- c) Ter optado no ato da inscrição pela modalidade Projetos;
- d) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou de certificado de conclusão do referido curso; ou
- e) Ser portador de diploma do curso de Bacharel ou de certificado de conclusão do referido curso; ou
- f) Ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou de certificado de conclusão do referido curso; ou
- g) Ser aluno regularmente matriculado em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, no ano letivo de 2022.

**- 3. Documentação:**

No ato de inscrição para credenciamento o interessado deverá encaminhar para o endereço eletrônico da EE Euclides Bueno Miragaia: [e013602a@educacao.sp.gov.br](mailto:e013602a@educacao.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- b) Proposta de trabalho - Anexo B;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Comprovante de que está cadastrado para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos para o ano letivo de 2023;
- f) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar, ou
- g) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar; ou
- h) Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar; ou
- i) Declaração atualizada de matrícula em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, no ano letivo de 2022, acompanhada de histórico escolar com as disciplinas já cursadas .

**- 4. Classificação:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**4.1.** Para docentes em exercício nas Unidades Prisionais, com vínculo no encerramento do ano letivo de 2022 e indicados para recondução, devidamente avaliados pela Escola Vinculadora, representante do Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos e da Supervisão de Ensino;

**4.2.** Para docentes candidatos à admissão, sem vínculo com a Educação nas Unidades Prisionais por ocasião do encerramento do ano letivo de 2022;

**4.1.2.** Será considerada a classificação no processo seletivo para o ano letivo de 2023 (processo regular de seleção)

**- 5. Entrevista:**

Os docentes serão submetidos à entrevista remota que versará sobre sua proposta de trabalho e será agendada pela Comissão responsável pelo Projeto.

A avaliação das entrevistas obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Clareza na exposição;
- 2) Uso dos recursos da língua;
- 3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- 4) Postura estética;
- 5) Postura ética.

**- 6. Disposições finais:**

**6.1.** Os documentos exigidos neste Edital deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da EE Euclides Bueno Miragaia: [e013602a@educacao.sp.gov.br](mailto:e013602a@educacao.sp.gov.br)

**6.2.** O regime de contratação será o que vincula o servidor ao serviço público como Ocupante de Função Atividade (OFA), podendo ser dispensado a qualquer momento, caso não apresente desempenho compatível com a função junto à clientela específica.

**6.3.** As demais especificações para classificação no processo de seleção neste Projeto Especial da Pasta seguirão os dispositivos da legislação vigente.

**6.4.** O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**6.5.** O processo de classificação de docentes é de competência da equipe gestora da Unidade Vinculadora em parceria com as Unidades Prisionais e em conjunto com a equipe da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos responsável pela Educação nas Unidades Prisionais.

**6.6.** A relação dos candidatos selecionados e classificados será divulgada no endereço eletrônico [www.desjcampos.sp.gov.br](http://www.desjcampos.sp.gov.br) em data oportuna.

**6.7.** Eventuais recursos deverão ser devidamente instruídos e protocolizados na Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, no prazo de dois dias a contar da data da publicação da classificação. O resultado final do credenciamento será publicado após o período de recurso no endereço eletrônico [www.desjcampos.sp.gov.br](http://www.desjcampos.sp.gov.br)

**6.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Educação nas Unidades Prisionais da Diretoria de Ensino, segundo critérios estabelecidos em legislação vigente.

**6.9.** Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações neste edital.

São José dos Campos, 30 de novembro de 2022.

Maria Beatriz Salles de Oliveira  
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO A - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO

Inscrição Nº \_\_\_\_\_

Campo I

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Campo II

CAMPO DE ATUAÇÃO: ( ) PEB I ( ) PEB II

CATEGORIA: ( ) Efetivo ( ) Categoria F

READAPTADO: ( ) Sim ( ) Não

Pontuação até **30/06/2022** na D. E.: \_\_\_\_\_

ESCOLAS DE OPÇÃO (até 3):

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – CÓPIAS ANEXADAS:

( ) RG

( ) CPF

( ) Declaração Diretor de Escola comprovando vínculo, a situação funcional e tempo de serviço até 30/06/2020

( ) Comprovante de inscrição no Processo Anual de Atribuição de Classes/Aulas

( ) Diploma de Licenciatura Plena

( ) Cópia do Rol de Atividades do CAAS

S. J. Campos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Campo III

Preenchimento exclusivo da Supervisão de Ensino

( ) Deferido

( ) Indeferido

Pontuação: \_\_\_\_\_

Nº de Filhos: \_\_\_\_\_

Supervisor ou PCNP: \_\_\_\_\_



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**ANEXO B - PROPOSTA DE TRABALHO**

Docente: .....

Disciplina/Habilitação: .....

Telefone: .....

1) Os objetivos do trabalho docente em unidade prisional:

---

---

---

---

---

2) A concepção do docente sobre o sujeito em privação de liberdade:

---

---

---

---

---

3) Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos:

---

---

---

---

---

4) Formas de avaliação utilizadas:

---

---

---

---

---



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**